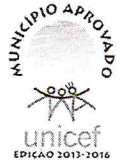




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96



DECRETO N.º 041/2018, de 28 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1.º – Fica Decretado, em caráter excepcional, que no dia 02/07/2018 (segunda-feira), quando ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, fase das oitavas de final, o expediente dos órgãos e das repartições públicas do Município, dar-se-á da seguinte forma:

I – as aulas na Rede Municipal de Ensino Público ficarão suspensas nos 03 (três) turnos, manhã, tarde e noite.

II – as demais repartições públicas, inclusive a Secretaria de educação, funcionarão das 07h30min. às 10h00min.

Art. 2.º – Acaso a Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 for passando de fase, novo Decreto será publicado disciplinando o funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais, a depender do horário do jogo.

Art. 3.º – Caberá aos dirigentes dos órgãos à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana (PI), em 28 de junho de 2018.


GILBERTO JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal